



CURITIBA

# Certificado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Certificado de Autorização - Captação de Recursos

Nº 731/2022

Valido até: 14/06/2024

Inscrição COMTIBA: 36



Certificamos para fins de Captação de Recursos ao Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMCA, o Plano de Trabalho: DESENVOLVER E AMAR - processo administrativo nº 04-011760/2022, da Organização ACRIDAS – Associação Cristã de Assistência Social, com retenção de 10% (dez por cento), no valor bruto de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e valor líquido de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), atendendo ao disposto na Resolução nº 264/2019 – COMTIBA.

Lidiane Oliveira Bonamigo de Sousa  
Presidente - COMTIBA

Maria Alice Erthal  
Ordenador de Despesas – FAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Curitiba  
Rua: Eduardo Sprada, 4.520  
Campo Comprido - CEP: 81270 010  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992  
Fax 41 3279 2251  
comtiba@curitiba.pr.gov.br  
www.curitiba.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 65/2022

Aprovar a inscrição no Banco de Projetos do plano de trabalho DESENVOLVER E AMAR, da Organização da Sociedade Civil ACRIDAS - Associação Cristã de Assistência Social, com recursos financeiros oriundos da captação dirigida.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 264/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a inscrição no Banco de Projetos do plano de trabalho DESENVOLVER E AMAR - Protocolo: 04-011760/2022, apresentado pela Organização da Sociedade Civil ACRIDAS - Associação Cristã de Assistência Social - CNPJ nº 78.552.726/0001-24, inscrição no COMTIBA nº 36, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e valor líquido de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), de acordo com a Resolução nº 264/2019.

**Art. 2º** Formalizações oriundas do Certificado de Autorização – Captação de Recursos especificado acima ficarão dispensadas de apreciação/aprovação por este conselho, salvo em casos omissos ou previstos pela resolução n.º 264/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

LIDIANE OLIVEIRA  
BONAMIGO DE  
SOUSA:70023719400  
**Lidiane Oliveira Bonamigo de Sousa**

Presidente - COMTIBA

Assinado de forma digital por  
LIDIANE OLIVEIRA BONAMIGO DE  
SOUSA:70023719400  
Dados: 2022.06.20 14:07:12 -03'00'